

# Localiza&co

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 16.670.085/0001-55

NIRE 3130001144-5

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2025

**Data, Horário e Local:** 05 de dezembro de 2025, às 19:00h, virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000.

**Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** Participantes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, e Paula Magalhães Cardoso Neves.

**Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária.

**Ordem do Dia:** Deliberar (**A**) sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, a ser realizada em 29 de dezembro de 2025, às 14h, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre as matérias indicadas a seguir; e (**B**), *ad referendum* da AGE, sobre as seguintes matérias: (1) a proposta de criação de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com direito a voto, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis da Companhia (“PN”); (2) a proposta de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia, o qual será efetivado mediante a bonificação em PNs em favor de seus acionistas; (3) a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o caput, criar os parágrafos 2º a 5º, renumerar o atual parágrafo 2º e excluir o atual parágrafo 3º, todos do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social, mediante capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia, e a criação de PNs; (ii) alterar o Artigo 7º e criar o Parágrafo Único e os incisos I a V para disciplinar os direitos, características, vantagens e limitações das PNs; e (iii) alterar o caput e o Parágrafo Único do Artigo 27, para otimizar a redação do referido dispositivo de modo a remover referência a dispositivo legal específico sujeito a mudanças legislativas iminentes, preservando a consistência e atualidade do Estatuto Social; e (iv) implementar a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as deliberações anteriores, incluindo ajustes de renumeração, adequações de termos definidos e de referências cruzadas aplicáveis aos dispositivos do Estatuto Social.

**Deliberações:** Após análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

a) Aprovar a convocação da AGE para deliberar sobre as matérias indicadas abaixo.

b) Aprovar, *ad referendum* da AGE:

(1) **Criação de Ações Preferenciais.** A proposta de criação das PNs no âmbito do capital social da Companhia, cujos termos e condições estão descritos detalhadamente na Proposta da Administração a ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, na referida AGE.

# localiza&co

- (2) **Aumento de Capital mediante Bonificação.** A proposta de realização de aumento de capital mediante capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária da Companhia, no valor de R\$ 2.065.275.790,45, conforme apurado nas Informações Financeiras Trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025 (“Aumento de Capital”), o qual será efetivado mediante a bonificação em PNs em favor de seus acionistas (“Bonificação”) na proporção de 1:26 (uma PN para cada vinte e seis ações ordinárias que o acionista detiver), cujos termos e condições estão descritos detalhadamente na Proposta da Administração a ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, na referida AGE.
- (3) **Reforma Estatutária.** A proposta de reforma do Estatuto Social para: (i) alterar o caput, criar os parágrafos 2º a 5º, renumerar o atual parágrafo 2º e excluir o atual parágrafo 3º, todos do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social, mediante capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia, e a criação de PNs; (ii) alterar o Artigo 7º e criar o Parágrafo Único e os incisos I a V para disciplinar os direitos, características, vantagens e limitações das PNs; e (iii) alterar o caput e o Parágrafo Único do Artigo 27, para otimizar a redação do referido dispositivo de modo a remover referência a dispositivo legal específico sujeito a mudanças legislativas iminentes, preservando a consistência e atualidade do Estatuto Social; e (iv) implementar a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as deliberações anteriores, incluindo ajustes de renumeração, adequações de termos definidos e de referências cruzadas aplicáveis aos dispositivos do Estatuto Social.

Fica autorizado o Diretor de Relações com Investidores a tomar todas as providências necessárias à convocação da referida AGE para deliberar sobre as matérias acima, incluindo, sem limitação, promover a divulgação do edital de convocação e demais documentos pertinentes, fatos relevantes, comunicados ao mercado ou avisos a acionistas, com informações sobre a criação das PNs, o Aumento de Capital e a Bonificação.

Foi também consignado que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a proposta da administração da Companhia para: (i) a criação das PNs; (ii) a realização do Aumento de Capital; e (iii) a Bonificação; e, com base nos documentos examinados, se manifestaram favoravelmente quanto a todas estas matérias.

**Encerramento e Lavratura:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira.

**Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa - Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Membros do Conselho de Administração - Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, e Paula Magalhães Cardoso Neves.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira  
Secretária



LOCALIZA RENT A CAR S.A.  
PUBLICLY HELD COMPANY  
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 16.670.085/0001-55  
Corporate Registry ID (NIRE) 3130001144-5

**Minutes of the Board of Directors' Meeting  
held on December 5, 2025**

**Date, Time, and Place:** December 5, 2025, at 7:00 p.m., virtually and at Localiza Rent a Car S.A. ("Company") headquarters, located in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcelos, No. 377, Cachoeirinha, Zip Code 31150-000.

**Call Notice:** Call notice made under the terms of §1 of article 13 of the Company's Bylaws.

**Attendance:** All members of the Board of Directors, namely: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, and Paula Magalhães Cardoso Neves.

**Instatement:** Eugênio Pacelli Mattar, Chairman of the Board of Directors; and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary.

**Agenda:** To resolve: **(a)** on the call of the Extraordinary General Meeting ("EGM") of the Company, to be held on December 29, 2025, at 2:00 p.m., exclusively in a digital format, to resolve on the matters set forth **hereinafter**; and **(b) ad referendum** of the EGM, on the following matters: **(1)** the proposal for the creation of preferred shares, registered, book-entry, with no par value, with voting rights, convertible into common shares and redeemable by the Company ("PN"); **(2)** the proposal for an increase in the Company's share capital, through the capitalization of a portion of the profit reserves, which shall be implemented by means of a bonus in PNs in favor of its shareholders; **(3)** the proposal to amend the Company's Bylaws to: (i) amend the caput, create paragraphs 2 through 5, change the number of the current paragraph 2 and exclude paragraph 3, all of article 5th of the Bylaws to reflect the increase in share capital through the capitalization of a portion of the profit reserves and the creation of PNs; (ii) amend article 7th and create a sole paragraph and items I to V to regulate the rights, characteristics, advantages, and limitations of the PNs; (iii) amend the caput and sole paragraph of article 27, to optimize the wording removing references to legal text subject to changes, preserving the consistency of the bylaws and keeping it updated, and (iv) the consequent consolidation of the Company's Bylaws to reflect the aforementioned resolutions, including adjustments to numbering, defined terms, and cross-references applicable to the provisions of the Bylaws.

**Resolutions:** After analysis and discussion of the agenda, the members of the Board of Directors resolved, by unanimous vote and without qualifications:

- a)** To approve the call of the EGM to deliberate on the matters indicated below.
- b)** To approve, *ad referendum* of the EGM:

**(1) Creation of Preferred Shares.** The proposal for the creation of PNs within the Company's share capital, the terms and conditions of which are described in detail in the Management Proposal to be submitted for approval at the EGM.

# localiza&co

**(2) Capital Increase through Share Bonus.** The proposal for a capital increase through the capitalization of a portion of the balance of the Company's statutory profit reserves, in the amount of R\$ 2,065,275,790.45, as determined in the Quarterly Financial Information for the period ended September 30, 2025 ("Capital Increase"), which shall be implemented by means of a bonus in PNs in favor of its shareholders ("Bonus") in the ratio of 1 : 26 (one PN for each twenty-six common shares held by the shareholder), the terms and conditions of which are described in detail in the Management Proposal to be submitted for approval at the EGM.

**(3) Bylaws' Amendment.** The proposed amendment to the Bylaws to (i) amend the caput, create paragraphs 2 through 5, change the number of the current paragraph 2 and exclude paragraph 3, all of article 5th of the Bylaws to reflect the increase in share capital through the capitalization of a portion of the profit reserves and the creation of PNs; (ii) amend article 7th and create a sole paragraph and items I to V to regulate the rights, characteristics, advantages, and limitations of the PNs; (iii) amend the caput and sole paragraph of article 27, to optimize the wording removing references to legal text subject to changes, preserving the consistency of the bylaws and keeping it updated, and (iv) the consequent consolidation of the Company's Bylaws to reflect the aforementioned resolutions, including adjustments to numbering, defined terms, and cross-references applicable to the provisions of the Bylaws.

The Investor Relations Officer is hereby authorized to take all necessary measures to convene the aforementioned EGM to resolve on the matters above, including, without limitation, to arrange for the publication of the call notice and other relevant documents, material facts, market communications, or notices to shareholders, with information regarding the creation of the PNs, the Capital Increase, and the Bonus.

It was also registered that the members of the Company's Fiscal Council, in a meeting held on December 5, 2025, in the exercise of their legal and statutory duties, have examined the Company's management proposal for (i) the creation of the PNs; (ii) the Capital Increase; and (iii) the Share Bonus, and, based on the examined documents, issued an opinion in favor of all these matters.

**Closure and Drafting of the Minutes:** With no other resolutions, the meeting was suspended for the time necessary to the drawn up of the minutes in electronic media, for the subsequent approval by the attendees. For purposes of digital certification, the signature of the documentation will be carried out individually by Mrs. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira.

**Declaration:** I certify that this instrument is a free English translation of the Minutes of the Board of Director's Meeting above, which is drawn up in the applicable Company's records, filled in the Company's headquarters, with the signature of the attendees: Board - Eugênio Pacelli Mattar, Chairman; and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary. Members of the Board of Directors - Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, and Paula Magalhães Cardoso Neves.

Belo Horizonte, December 5, 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira  
**Secretary**